

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
GOVERNO CIVIL DO PORTO

---

# I CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO

**Actas**

I VOLUME



PORTO · 1991

# MODELOS EDUCATIVOS DO BARROCO EM PORTUGAL: A «BOA CRIAÇÃO» E A «POLICIA CRISTÃ»

MARIA DE LURDES C. FERNANDES  
Faculdade de Letras do Porto  
Instituto de Cultura Portuguesa

A visível atenção que, desde o século XVI e muito especialmente no século XVII, muitos autores dispensaram aos problemas relacionados com o comportamento moral e social, sobretudo da nobreza e grupos sociais dominantes, é um aspecto da história da cultura para o qual muitos estudos têm chamado a atenção<sup>1</sup>. A influência de certos modelos sociais e culturais — como o que criara Baltasar Castiglione para o perfeito cortesão e, de certa forma, alargara e reformulara Giovanni Della Casa com *Il Galateo* que tanto sucesso parece ter tido na Península Ibérica<sup>2</sup>,

---

<sup>1</sup> Um destaque especial deverá ser dado a Norbert ELIAS, sobretudo nos seus estudos *La Société de Cour* (reed. da tradução do alemão), Paris, Flammarion, 1974 e *La Civilisation des Moeurs* (trad. do alemão), Paris, Calmann-Lévy, 1973. As perspectivas de Norbert Elias têm sido desenvolvidas e aprofundadas por Robert CHARTIER em estudos vários, em especial no prefácio à reedição da tradução francesa de *La Société de Cour*, ed. cit., traduzido para português na colectânea de estudos *A História Cultural. Entre práticas e representações*, Lisboa, Difel (col. Memória e Sociedade), 1988, cap. III — «Formação social e 'habitus': uma leitura de Norbert Elias», pp. 91-119. De Roger CHARTIER, ainda, «Distinction et divulgation: la civilité et ses livres» in *Lectures et Lecteurs dans la France d'Ancien Régime*, Paris, Seuil, 1982, chap. II, pp. 45-86. José Adriano de CARVALHO — «A leitura de *Il Galateo* de Giovanni Della Casa na Península Ibérica: Damasio de Frias, L. Gracián Dantisco e Rodrigues Lobo» in *Revista 'Occidente'*, vol. LXXIX, Lisboa, 1970, pp. 136-171. José Antonio MARAVALL — *Poder, Honor y Elites en el Siglo XVII*, Madrid, Siglo Veintiuno, 1979.

<sup>2</sup> Conforme mostrou José Adriano de CARVALHO no artigo «A leitura de *Il Galateo*...», art. cit., p. 137, a tradução do italiano por L. Gracián Dantisco teve «26 edições entre 1593 e 1796», sendo 12 delas entre 1593 e 1637 (ibid., pp. 144-5), período que nos interessa em particular aqui. De José Adriano de CARVALHO, ainda, *Contribuição para o Estudo das*

ou ainda as obras que forneceram modelos para o perfeito príncipe<sup>3</sup> — embora sujeitas as desgaste temporal e às modificações na estrutura social de final de quinhentos e início de seiscentos<sup>4</sup>, têm uma presença relativamente importante no conjunto das preocupações moralistas e pedagógicas da Contrarreforma, nomeadamente em Portugal.

O «tipo literário e humano do barroco», como foi qualificado o «cortesão discreto»<sup>5</sup>, tende, ao longo do século XVII, a ser alargado como modelo para vários grupos sociais e adquire — talvez graças ao prestígio e difusão do modelo —, uma dimensão mais ampla a que se deverá tentar dar atenção, para que se possam compreender as preocupações e o alcance das reformas pedagógicas e de costumes de que o século XVII é testemunha<sup>6</sup>.

Um dos modos — talvez a melhor base para uma investigação aprofundada — poderá ser o estudo, por vezes a releitura, de alguns textos que, independentemente do seu valor literário, são susceptíveis de fornecer pistas importantes para a abordagem de aspectos e problemas diferenciados mas enriquecedores do conhecimento histórico.

Neste sentido, parece-nos importante chamar a atenção para uma obra que não tem merecido o tratamento e a valorização devida nos estudos sobre o século XVII. Trata-se do *Tratado da boa criação e policia christãa que os pays deuem criar seus filhos*, de Fr. Pedro de Santa Maria, domini-

---

*Fontes da «Corte na Aldeia» de F. Rodrigues Lobo*, Dissertação Complementar de Doutoramento, Porto, 1977 (dact.). Veja-se, nestas Actas, o artigo de Zulmira C. SANTOS sobre os *Avizos pera o Paço* de Luís de Abreu e Melo, obra que se insere claramente na linha das que pretendiam «aconselhar» o «cortesão discreto».

<sup>3</sup> Estas obras haviam igualmente tido bastante sucesso no século XVI, que continuou ao longo do século XVII. Veja-se o trabalho de Nair de Castro SOARES, *O Príncipe Ideal no séc. XVI e o «De Regis Institutione et disciplina» de D. Jerónimo Osório*, Coimbra, Fac. Letras, 1989. Para uma visão de conjunto destas obras em Espanha, veja-se o estudo discutível de M<sup>a</sup> Angeles GALINO CARRILLO, *Los tratados sobre Educación de Príncipes. Siglos XVI y XVII*, Madrid, C.S.I.C., 1948, em especial o «Índice de obras, en castellano, que durante los siglos XVI y XVII tratan de «la educación del Príncipe», pp. 13-16.

<sup>4</sup> Cfr. José Antonio MARAVALL — *Poder, Honor y Elites*, ob. cit. e Id., *La Cultura del Barroco*, Barcelona, Ariel, 1986 (4.<sup>a</sup> ed.).

<sup>5</sup> José Herculano de CARVALHO — «Um tipo literário e humano do barroco. O 'cortesão discreto'» in *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XXVI, Coimbra, 1964, pp. 208-227.

<sup>6</sup> veja-se, sobre este aspecto, o interessante estudo de Julia VARELA — *Modos de Educación en la España de la Contrarreforma*, Madrid, 1983. Cfr., igualmente, Aníbal Pinto de CASTRO — *Retórica e Teorização Literária em Portugal. Do humanismo ao neoclassicismo*, Coimbra, 1973, em especial, pp. 61-81.

cano, impresso em Lisboa por Paulo Craesbeeck, em 1633<sup>7</sup>, obra que tentarei ler relacionando-a e contextualizando-a com outras contemporâneas, ou de circulação contemporânea, que ajudem tanto à percepção do seu significado como das suas propostas e valor epocal. É, conforme o título indica, um tratado<sup>8</sup> essencialmente dirigido aos pais para educarem os seus filhos, desde a puerícia, segundo os princípios da «boa criação» e da «polícia cristã»<sup>9</sup>. Estes dois conceitos, que o autor alterna com outros aparentemente sinónimos, como o de «cortesão» e «discreto»<sup>10</sup>, são utilizados sem a preocupação de especificar a sua carga semântica, deixando transparecer um uso consagrado dos mesmos na época, mas inserindo-os nas normas e princípios da educação infantil e não apenas de alguns grupos sociais a que normalmente vêm reportados.

A preocupação com a educação moral dos filhos não é um dado novo no século XVII<sup>11</sup>. No entanto, a insistência na mesma nas mais variadas obras — nomeadamente nas obras moralistas e mesmo em algumas obras de espiritualidade<sup>12</sup> — é um aspecto que, como já foi salientado por estu-

<sup>7</sup> As primeiras licenças de impressão datam de 1632. Mas a redacção da obra — pelo menos o seu início — poderá datar de 1629-30, já que Pedro de Santa Maria diz (fl. 54): «É moueome a isto a falta que achei deste conhecimento em gente grada, & agradauda esta quaresma passada de 629. prégando toda a quaresma (...) pello que de nouo fiz a composição deste capitulo, tendo os mais concluidos...» (reproduzirei sempre textualmente a grafia, apenas desdobrando as abreviaturas).

<sup>8</sup> Trata-se de uma obra com uma extensão mediana, para este tipo de obras. Aliás, o seu autor apelidou-o mesmo de *Tratado Breve e mui proveitoso...* («Introduçam», fl. 1).

<sup>9</sup> Estes conceitos não surgem só no título, mas são recorrentes em diferentes passos da obra, completados pelo de «bons costumes». Dever-se-á notar que a responsabilização dos pais — completada pela dos mestres — pelo dever de criar os filhos de acordo com estes princípios é igualmente um aspecto recorrente. Conforme diz este dominicano, «Nós pello contrario dos romanos, nem ley, nem ordenação disto temos algũa, mas tudo deixamos à conta dos pays, ou de seus ayos, & mestres da tenra mocidade, pello que conuem aduertir aos que a tal obrigação cabe, como se ande auer pera que delles aprendão qual conuem...» (fl. 199).

<sup>10</sup> São conceitos que, juntamente com outros como «polido», «bem criado», «honesto», se multiplicam e alternam ao longo da obra.

<sup>11</sup> Aliás, é o próprio autor que, no Prólogo aos leitores, lembra, citando o *Eclesiástico*, que «... tudo o que se pode dizer, já está dito. Com tudo, como s malícia dos tempos tem deitado tão profundas raizes (...) Obrigação nos fica de trazer sempre à memoria & fazer noua repetição da boa doutrina, & bons conselhos...» (fl. 1). Este aspecto é objecto de um estudo que tenho em curso. Cfr. António Gomes A. FERREIRA, «Uma perspectiva sobre a educação da criança nos finais de seiscentos», in *Actas do I Congresso de História da Educação em Portugal*, Coimbra, 1987, pp. 65-73.

<sup>12</sup> Sobretudo ao longo do século XVII, como pretendo mostrar no referido trabalho em curso.

diosos do problema<sup>13</sup>, revela uma atenção e mesmo uma concepção da educação que, devendo muito ao século XVI, constitui uma orientação irreversível das obras com objectivos didácticos e moralizantes, ou, mesmo, da pedagogia da época. Contudo, será importante estudar as formas e as concepções dessa educação que vai muito para além dos limites escolares e pedagógicos da acção dos jesuítas<sup>14</sup>. Um dos locais privilegiados, para os moralistas da época, da acção educativa é a família, entendida aqui no seu sentido mais restrito, isto é, como a unidade constituída pelo casal e respectivos filhos. A desresponsabilização dos pais pela educação moral e, mesmo, religiosa dos filhos também não é um aspecto novo nesta época, mas a consciência do alcance da mesma e a insistência na ideia de que existem diferentes infâncias — não apenas resultantes dos diferentes momentos do desenvolvimento da criança, mas também das diferenças sociais — fazem deste aspecto uma contribuição decisiva deste período para a renovação da educação e da pedagogia<sup>15</sup>.

O interesse do estudo da obra escolhida — bem como de outras afins deste mesmo período — no contexto da abordagem deste tema justifica-se, assim, por vários motivos, entre os quais sobressaem algumas das características e objectivos da mesma. Convirá, antes de mais e dado que esta obra não tem suscitado a atenção que merece<sup>16</sup>, começar por apontar, de um modo necessariamente sumário, o conteúdo da mesma.

O *Tratado da boa criação e policia christã em que os pais devem criar os seus filhos*, dirigido a D. Fernão Teles de Meneses, Conde de Unhão, contém 34 capítulos consecutivos, ao longo de 209 folhas, e ainda uma «Breve relação das Prouincias que em sy contem este nosso Reyno de Portugal...», bem como os «Nomes latinos das Cidades, Villas, & lugares mais notórios...», que ocupam as últimas páginas do mesmo. A preocu-

---

<sup>13</sup> Philippe ARIES — *L'Enfant et la Vie Familiale sous l'Ancien Régime*, Paris, Seuil, 1973. Eugenio GARIN — *La Educación en Europe. 1400-1600* (trad. do italiano), Barcelona, Editorial Critica, 1987. Julia VARELA — *Modos de Educación en la España de la Contrarreforma*, Madrid, 1983.

<sup>14</sup> Veja-se o conjunto de estudos «a cura di» Gian Paolo BRIZZI — *La «Ratio Studiorum». Modelli culturali e pratiche educative dei Gesuiti in Italia tra Cinque e Seicento*, Roma, Bulzoni Editore, 1981.

<sup>15</sup> Cfr. Roger CHARTIER, M.M. COMPÈRE, D. JULIA — *L'Éducation en France du XVI<sup>e</sup> au XVIII<sup>e</sup> Siècle*, Paris, Sedes, 1976. Julia VARELA — *Modos de Educación*, ob. cit.

<sup>16</sup> Em bibliografia recente, apenas encontramos uma referência ao *Tratado da boa criação e policia christã* no livro de D. Ramada CURTO — *O Discurso Político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, 1988, p. 56, n. 47.

pação que teve o autor por «fazer este breue Tratado...»<sup>17</sup> parece ter sido motivado pelo facto de haver «... nisto muita falta nos tempos presentes, como cada dia se conhece nos ajuntamentos, & actos públicos, onde os moços ordinariamente mostram sua leueza, & a falta do ensino»<sup>18</sup>. Diz-nos, contudo, o seu autor que o seu «fim & intento principal, he que todo christaõ seja obseruante, & pontual no que deue...»<sup>19</sup>.

Este Tratado, que, curiosamente, trata nos seus primeiros capítulos «Da excellencia do estado do Matrimonio»<sup>20</sup>, embora formalmente não contenha divisões para além da dos capítulos, compreende, sob o ponto de vista do conteúdo, duas grandes partes: a primeira, relativa ao casamento, à primeira infância e a alguns aspectos da doutrina cristã, vai até ao capítulo XIX; a segunda, ocupando-se da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> infâncias e juventude<sup>21</sup>, ocupa os restantes capítulos<sup>22</sup>.

Deixando a análise cuidada da primeira parte para outra ocasião — e cuja importância é de interesse secundário para aqui —, saliento apenas alguns aspectos essenciais para a compreensão da segunda parte; esses aspectos prendem-se, fundamentalmente, com os princípios, normas e conselhos relativos à educação que os pais devem dar aos filhos<sup>23</sup>; ou seja, a formação dos pais para a sua função educativa e de socialização, que começa com o próprio aleitamento materno e com o começo da fala.

---

<sup>17</sup> Ed. cit., fl. 1v.

<sup>18</sup> Ibid.

<sup>19</sup> Ibid., fl. 54v.

<sup>20</sup> Este aspecto ocupa os primeiros 4 capítulos da obra, de que derivam todos os seguintes sobre a formação da primeira infância e as responsabilidades dos pais na sua condução.

<sup>21</sup> Uma divisão — e a discussão da divisão — das idades do homem diferente da dos seguidores de Aristóteles, alguns anos mais tarde, poder-se-á encontrar no *Opusculo da Infancia e Puericia dos Principes e Senhores* de Francisco da Silva, editado em Lisboa, por Paulo Craesbeck, em 1644, em que o autor diz que «... ultimamente me satisfaz a opinião daquelles, que dilatão, ou repartem a vida humana em dez idades, & distintos tempos» (pp. 6-7).

<sup>22</sup> Até ao cap. XXXIII.

<sup>23</sup> Por isso o autor insiste em que «... nesta doutrina deuem os pays criar a seus filhos, pera que sejam quais deuem, deuotos, zelosos, timoratos, modestos, & de virtude ornados» (fl. 47).

Neste sentido, e depois de insistir na importância de algumas virtudes «exteriores», como a modéstia<sup>24</sup> o «falar bem»<sup>25</sup> —já que, como diz «... hũa das cousas que ornaõ a vida humana, he ter doce, saborosa, & apraziuel conuersação, com viueza na representação das cousas que pratica»<sup>26</sup>—, tenta convencer os pais da «obrigação... de ensinar a seus filhos a bem fallar, dando-lhe nisso a doutrina com moderação, ou rigor, segundo sua idade...»<sup>27</sup>, porque «... desde muy pequeno se ha de encaminhar o menino, para que ao diante seja polido, & virtuoso...»<sup>28</sup>.

Este «bem falar», é importante que se diga, consiste, antes de mais e especialmente nas crianças, «... em falar casta e santamente»<sup>29</sup>, para o que, como já havia aconselhado S. Jerónimo, «O primeiro & corrente lingoagem que aprenda, sejaõ suaues oraçoões, doces Psalmos, alegres mas modestas cantigas»<sup>30</sup>. Isto para que a criança se habitue a fugir dos vícios e seguir as virtudes. O autor é, assim, bem claro ao afirmar: «Seja pois a virtude, & os bons costumes, os que tomem a posse no principio da mocidade...»<sup>31</sup>.

É com base neste princípio norteador que, em seu entender, deve ser orientada a educação da primeira infância e é também com base nos mesmos que terão razão de ser os conselhos, regras e princípios da conduta do «mancebo» quando tiver de pôr à prova o «bom ensino» que

<sup>24</sup> Afirma este dominicano que «Officio he da modestia gauernar (*sic*) todo o passo, & mouimento exterior, de tal maneira que o asceyo, grauidade, quietação dalma, de todos se conheça (...). Assi, que modestia, he o mesmo que modo honesto, de que todo o prudente deue presarse, & vsar em suas açções não se mostrando impetuoso, temerario, & arremesado no mandar, no fallar, & no obrar» (fl. 112). Uma virtude que o autor mostra ser essencial na conversação, já que um dos seus «privilégios» é «fazer a conuersação suaue, polida, ornada, breue, & compendiosa, que por falta desta virtude, ha homens de tal condição, que se tomão entre mãos hũa pratica, não se sabem prosseguir, & o peor he, que a não querem acabar...» (fl. 118v).

<sup>25</sup> Daí a insistência no cuidado com a «qualidade» da linguagem desde a tenra infância, porque «... o ensinhalos [filhos] a bem falar está à conta dos pays, ou dos mestres, que nas escholas os ensinão a ler, & a escreuer, & as mais artes liberaes» (f. 27v), explicando que «... o bom fallar naõ consiste no muito, mas no bom modo & casto lingoagem, vzando delle como, & quando conuem» (fl. 29). Deste aspecto se ocupa todo o capítulo VI.

<sup>26</sup> *Ibid.*, fl. 28r.

<sup>27</sup> *Ibid.*, fl. 29r. e v.

<sup>28</sup> *Ibid.*, fl. 29v.

<sup>29</sup> *Ibid.*, fl. 30r.

<sup>30</sup> *Ibid.*, fl. 29v.

<sup>31</sup> *Ibid.*, fl. 32. Sobretudo porque, na sua perspectiva, «... vemos, que ganhão mais terra os vicios, & se relaxão as virtudes...» (fl. 164).

presidiu à sua formação, o que acontecerá quando estiver envolvido em processos de interacção com outros membros da sociedade. É nesse momento que o interior de cada um será revelado, uma vez que «... pello gesto se conhece o ânimo, & inclinação de cada hũ...» e que «... as palauras torpes sempre arguem consciencias não limpas»<sup>32</sup>.

Neste sentido vão os conselhos sobre o vestir<sup>33</sup> sobre as atitudes à mesa<sup>34</sup>, sobre o modo de conversar<sup>35</sup>, assuntos em que retoma muitos dos autores que sobre os mesmos se haviam debruçado, deste Cícero e Quintiliano, passando por S. Jerónimo, S. João Crisóstomo, até Fr. António de Guevara<sup>36</sup>, Lourenço Palmireno<sup>37</sup>, Lucas Gracián Dantisco (já que refere «o espanhol Galateo»)<sup>38</sup> e, mesmo, Juan de Vega...<sup>39</sup>. Contudo, a

<sup>32</sup> Ibid., fl. 127r.

<sup>33</sup> Todo o cap. XXVI: «Da moderação, & modestia em que se deuem criar os filhos no vestir, & trajarse» (fls. 159-165v).

<sup>34</sup> Todo o cap. XXVII: «Da temperança, & moderação que cada hũ deue mostrar na mesa quando comer com outros, em publico, ou em secreto» (fls. 165v-175). É sua convicção que «à hora que hum se assenta à mesa alhea, poem em exame sua vida» (fl. 169v), por isso os seus conselhos tenderão à busca de um certo equilibrio a que obrigava a cortesia e a polidez, já que, como afirma, «Não pretendo o author persuadir demasia, que esta sempre foi viciosa, mas policia, & limpeza cortezã...» (fl. 170). Desce, por vezes, ao mais infimo pormenor, orientando a conduta do «moço» nas mais variadas situações — a propósito do beber, da forma de comer os diferentes pratos e de estar à mesa, do que deve dizer, etc. — a fim de que saiba «ser vrbano», uma vez que «o contrario he ser tosco, & grosseiro» (fl. 173).

<sup>35</sup> Fá-lo, sobretudo, no longo cap. XXVIII: «Do asseyo, & grauidade, que em toda a parte conuem guardar, & das continencias com que a Deos, & aos grandes se ha de fallar» e no cap. XXIX: «Que conuem à boa criação mostrarse cadahum bem acondicionado, afauel, & não esquiuo» (fls. 175-189v).

<sup>36</sup> Cita-o em diversas passagens, algumas delas referentes às *Epistolas Familiares* (fl. 124, 168, 190), ao *Oratorio de Religiosos* (fl. 175), mas também ao *Aviso de privados* (fl. 9) e *Livro de Marco Aurelio* (fl. 124). O estudo das fontes deste *Tratado*, que, obviamente, não pretendo fazer aqui, mostraria uma variedade de influências — e de leituras — que vai muito para além dos autores que aqui cito. Apenas pretendo, com a referência a estes autores, fazer notar alguns dos mais citados a propósito das atitudes exteriores do «polido moço», deixando para outra ocasião o estudo mais aprofundado das suas fontes.

<sup>37</sup> Cita-o a propósito do modo de estar à mesa (fl. 170v) e da maneira de tratar com os outros (fl. 186), remetendo para o *Tractatus de educatione puerorum*, mas a sua presença é visível em outras passagens.

<sup>38</sup> Refere-se-lhe, nestes termos, no f. 205, mas a sua influência é claramente visível ao longo dos dois capítulos finais.

<sup>39</sup> Refere não apenas Juan de Vega, mas também o Conde de Portalegre, a propósito das «Instruções» — que ele transcreve como «Reglas» — aos seus filhos, retomando algumas delas nos dois capítulos finais. Justifica a utilização das mesmas — assim como do *Galateo*



utilização dos textos destes autores —aqueles em que se debruçaram sobre os costumes e a educação infantil— é feita em função dos seus objectivos últimos atrás referidos. Confessa-o claramente antes dos conselhos sobre o modo de estar à mesa: «... sopposto o fundamento que leuamos, & a obrigação que mostramos, que os pays tem de ensinar a seus filhos, & ainda instruir na forma, & no modo, que deuem guardar, achandose em mesa polida, & de primor, mostrando cada hum que o aprendeu, & teue mestre de casa, guardando a necessaria medida, limpeza, & modestia, mas também a forma, & postura que aquella occasião requiere: porque os que de bem criados, & nacidos se presaõ, com tanta grauidade ande estar na mesa comendo, como se estiuesses em hum consistorio de graue gente votando... De sorte, que de tal maneira cada hum se aja no ir, no estar, & ainda no voltar, que claro se veja entre todos ser be criado, & polido...»<sup>40</sup>. Uma preocupação evidente pelas atitudes exteriores, pelo «parecer» e pelo «estar» em sociedade que ele quer fazer corresponder e depender das virtudes interiores solidificadas pela «boa criação», pautada pelos princípios básicos da doutrina cristã<sup>41</sup>.

Assim, os aspectos que mais interessa salientar aqui dizem respeito à segunda parte, na qual se pretende formar o «polido moço», o mancebo, que se supõe ter sido objecto de «boa criação» e formado nos «bons costumes» durante a puerícia, sendo já, portanto, «polido e virtuoso»<sup>42</sup> e colocado agora perante situações específicas em que essa «polícia» e «cortesia» são postas à prova — que o mesmo é dizer, como acentuarei, que o trato social, a integração do jovem na sociedade é o testemunho da educação que seus pais lhe deram quando menino. Assim, nesta segunda parte —que não tem na obra divisão formal— supondo que já estão os meninos «instruidos» nos «bons costumes», fornece conselhos aos que são «... ja na idade crescidos, & nos costumes polidos» e que são, agora, postos

---

*Español*— dizendo que «... como a materia he delicada & defficultosa de aprender, ainda que a natureza não ajude muyto, sempre tem seu lugar os preceitos, & auisos que os prudentes, & experimentados nos deraõ & em seus escritos nos deixaraõ» (fl. 200). Refere-se aos autores destas obras como «... dous cortezões muy prudentes nos scritos que nos deixaraõ, & pera todos escreueraõ com curiosidade» (fl. 202v).

<sup>40</sup> Ibid., fl. fl. 168r e v.

<sup>41</sup> Por isso diz que «Este [falar de Deus] he o lingoagẽ, que muy de proposito ouuerão os pays de ensinar a seus filhos...» (fl. 30) e «se de pequenos estes principios leuaõ, não ha duuida, que os conseruaraõ & nelles lustraraõ quando grandes, & os a que estes faltaõ sempre saõ grosseiros, & çujos» (fl. 168v).

<sup>42</sup> Cfr. fl. 175 e ss.

à prova no seu comportamento social. É esse, em seu entender, o momento em que se distinguirão os que usam de «cortesia, que esta se pode achar nos que tem bom natural, leraõ, ou aprenderaõ bons costumes, & os vsaõ»<sup>43</sup>. Distinguir-se-ão então, claramente, os «cortesãos» dos «grosseiros», mas não exclusivamente pela origem social, uma vez que «... nesta parte os ricos podem ser grosseiros, & os pobres delgados, & apontados, & todos iguaes se quiserem & o aprenderem, & vsarem»<sup>44</sup>, mas por um *saber* específico que comanda os actos<sup>45</sup>. A insistência do autor na oposição entre «cortês» e «descortês», entre «cortesão» e «grosseiros» não implica apenas — talvez nem sobretudo — um público de corte. Além de ter lembrado várias vezes ao longo do texto que pretendia formar o «moço» polido de qualquer estado que fosse<sup>46</sup>, adverte novamente no final: «... meu intento não he fazer, ou compor tratado do que só deue fazer, ou pertence a hum perfeito cortezaõ, que isso tomou à sua conta o Conde

<sup>43</sup> Ibid., fl. 175v-176. A estes se opõem aqueles que são «grosseiros & çujos», cuja «... má condição, & peor conuersação faz que seja aborrecido de todos por que se assenta junto a vós, se vos deita ensima, se vos falla, vos cospe no rosto, ou vos dá de golpes nos braços, que vos deixa moido de todo, & entre o fallar faz tal palmejar, que parece dar treuas em quarta feira da somana santa. E o peor he, que se junto a vós se assenta, toma nas mãos os pés, & se o aduertis do descuido inuiasse a vós, & não tem o tal a culpa se não o infelice musmurraõ, que o gerou, & taõ mal o criou» (fl. 168v). Esta passagem é uma adaptação de uma outra de *El Estudioso de la Aldea* de Lorenzo Palmireno (editado em Valencia em 1568), p. 86.

<sup>44</sup> Ibid., fl. 176. Ao aconselhar o «moço» a que seja «muy apontado, cortes, & comedido», explica que «de cortês se veyo a dizer corte, & de corte cortesaõ, que quer dizer cortado, & apontado na policia, & trato, & não curto, & falto nas continencias, & respeito com que deuem cada hum tratarse (...) esta [cortesia] se pode achar nos que tem bom naturel, leraõ, ou aprenderaõ bons costumes & os vsaõ» (fls. 175v-176).

<sup>45</sup> Esse saber resulta, precisamente, de um *habitus* que o «polido moço» adquiriu desde a infância, ajudado, como vimos, pelos pais e pelos mestres, já que «... o que ao diante vai de mau, ou bom proceder na vida, & nos costumes, leuao da raiz, & principio da mocidade, se bem, ou mal informada foy...» (fl. 197v). É justamente esse «saber» que permitirá ao «moço» ser «reformado e polido», distinguindo-o do «descortes e grosseiro» (fl. 176v). Esse «saber» fará com «que de tal maneira cada hum se aja no ir, no estar, & ainda no voltar, que claro se veja entre todos ser bem criado, & polido...» (fl. 168v). Cfr., igualmente, fl. 201 e 202v.

<sup>46</sup> Afirma claramente que este livro «da boa policia christãa» tem como «fim & intento principal (...) que todo christão seja obseruante, & pontual no que deue... (fl. 54v). Assim também parece ter sido interpretado por Fr. Luís de Mértola que assinou a Licença do Paço, referindo-se à obra da seguinte forma: «Tratado da boa criação, & bons costumes dos filhos dos christãos, & bons catholicos». Na sua opinião, seria «a lição delle de proueito, & edificação para os Leytores, por que toca muytos pontos de grande importancia, & de muy

Balthezar Castellaõ, & anda impresso, mas fazer somente tratado da boa criação que os pays deuem dar a seus filhos, não só conforme á ley de Christo Senhor nosso, senão também conforme à ley natural, & boa policia...»<sup>47</sup>. Por isso, ocupando-se das cortesias e cerimónias<sup>48</sup>, começa por tratar, hierarquicamente, as reverências para com Deus, depois para com seus ministros, em especial os sacerdotes, o Sumo Pontífice, e só depois para com o rei, o príncipe e os senhores «de salva». Fá-lo, assim, convicto de que «a boa criação não estorua a deuação. Assi que sabendo fallar com todos, primeiramente saba fallar cõ Deus, que este he, & nisto está o verdadeiro saber, & tudo o mais, sem este, he ignorancia»<sup>49</sup>.

O momento de maior «prova» da «boa criação» e «policia», aquele em que o jovem mais está exposto e em que, conseqüentemente, mais revela o seu interior é o da conversação: com superiores, com iguais, mas também com inferiores. Por isso, e de acordo com algumas tendências da retórica da época<sup>50</sup>, a sua insistência vai para o uso das palavras e dos gestos, já que «... ser na conversação suaue, & nas palauras amoroso, penhora, & atrae os coraçõens & muito mais os dos que pouco podem...»<sup>51</sup>, concluindo «... que para ser amado, & em tudo perfeito, & bem doutrinado, cortesão, & polido o moço que ensinamos, procure ser no trato apraziuvel, nas palauras afauel, e nas obras comedido, de maneira, que no comer seja sobrio, no beber moderado, no vestir honesto, nos passatempos cauto, na conuersação virtuoso...»<sup>52</sup>. Por isso, «aduertindo a todos... nenhum na conuersação conuem ser molesto, nem menos chocar-reiro, mas sezudo, & honesto...». Um ideal justo meio partilhado por outros

---

saudauei doutrina para gente de todos os estados». Também na Licença da Ordem, assinada por Fr. Tomas de S. Domingos, se considera esta obra de «muy boa doutrina para a instrucção, & criação politica, & christã dos meninos, & mais crecidos, até a idade mayor em que possaõ deliberar, & escolher estado...».

<sup>47</sup> Ibid., fls. 207 v-208 r.

<sup>48</sup> Especialmente nos capítulos XXXIII e XXXIII. Fá-lo com algum pormenor porque «... tudo vay corrupto, não menos nos vocabulos, que no vso das cirimonias, & cortesias anda o mundo, & o estilo delle errado, & peruertido» (fl. 182).

<sup>49</sup> Cap. XXVIII, fl. 177. Por isso afirma que «... só de gente de pias entranhas se acham palauras afaueis, cortezoens, e brandas» (fl. 189 v).

<sup>50</sup> Cfr. Aníbal Pinto de CASTRO — *Retorica...*, ob. cit., em especial p. 74. José Adriano de CARVALHO — *Contribuição para o estudo das fontes da «Corte na Aldeia»*, estudo citado.

<sup>51</sup> P. Santa MARIA — *Tratado...*, ob. cit., fl. 187; acrescenta que «... a afauel conuersação de inimigos faz amigos, & que de hum homem austero todos temem, & fojem», já que «tanto afea a hum homem o ser pouco humano, & de palauras duro» (fls. 188-189).

<sup>52</sup> Ibid., fl. 189 v.

contemporâneos<sup>53</sup>. O carácter vago dos seus conselhos —quase só desce ao pormenor através de exemplos— é, contudo, salvo pelo constante remeter para obra —antigas ou contemporâneas— que abordaram com mais pormenor os diferentes assuntos. Fica, assim, o seu convite à «lição dos livros», com a qual «de muitas cousas terá noticia de que pode philosophar, & ser prudente, & discreto, & de todas se aproueitar, no conuersar, & tratar...»; fica igualmente o convite à leitura de verdadeiras histórias com que «aprende a ser cada hum sabio...»<sup>54</sup>. Finalmente, «Fica ao prudente leytor toda a mais curiosidade que nos liuros pode achar, porque se mostre discreto, & lido, quando conuersar, ou tratar com outros, & assi tenha noticia de algũas historias antigas que fazem a conuersação aprasiuel, & bem recebida de todos»<sup>55</sup>.

Com todos estes conselhos —completados por outros que os ajudam a definir— dispersos pelos diferentes capítulos, o *Tratado da boa criação e policia cristã em que os pais devem criar os seus filhos* tem igualmente um lugar importante no conjunto das obras que pretendem formar o «bom cortesão», ao qual aconselha que «... saiba que cousa he boa criação, & aprenda cortesias, & nellas se acomodar com o sitio, & lugar, & vso da terra, porque quatro são as cousas que aborrece Deos, & abominaõ os homens, conuem a saber pobre soberbo, rico auarento, velho luxurioso, moço mal criado...»<sup>56</sup>; mas a íntima relação que estabelece com os valores cristãos e da moral católica do seu tempo dão-lhe um âmbito mais vasto do que o que se concebe em torno do «cortesão discreto». A amplidão das suas propostas e o tom vago que, por vezes, as marcam, parecem indicar que o seu modelo é não tanto «literário e humano», mas, sobretudo, moral e cristão, estribado nos «bons costumes» e nas virtudes cristãs. No fundo, tudo deverá, desde o seu ponto de vista, conduzir ao respeito pelas regras de cada «estado»; por isso dissera o autor que o seu «fim

<sup>53</sup> José Adriano de CARVALHO — *Contribuição...*, estudo cit. J. Herculano de CARVALHO — «Um tipo literário...», art. cit.

<sup>54</sup> *Tratado*, ob. cit., f. 192. Os livros serão, segundo este dominicano, o melhor instrumento, depois da acção «formadora» dos pais e mestres, para a solidificação do «saber» de que falei mais atrás. Aliás, foi de acordo com este princípio que ele escreveu a sua obra, já que, como disse na «Introduçam», justificando-se, «os que não são fidalgos conhecidos, ao menos são afidalgados: quero dizer bem criados, & assi della [Ordem dos Dominicanos] he bem que saiaõ liuros pera se aprehenderem bons costumes, & pera boa criação dos filhos...» (fl. 2 v).

<sup>55</sup> *Ibid.*, fl. 197.

<sup>56</sup> *Ibid.*, fl. 201.

& intento principal he que todo christão seja observante pontual no que deue»<sup>57</sup>.

Tal como todos os «estados» têm as regras de funcionamento específicas, já que «... não menos he diuido que o ouriues de prata faça bem hũa taça, o de ouro hum anel, o sacerdote dizer bem hũa Missa, o alfayate talhe bem hũa roupa», também «he justo, que o homem, & moço honrado seja bem criado...»<sup>58</sup>. Mas esta obrigação diz respeito, fundamentalmente —parece ser essa a mensagem básica de Pedro de Santa Maria— aos pais, e completada pela dos mestres, pregadores e confessores<sup>59</sup>, uma vez que, como defendiam outras vozes do seu tempo, «os moços são taboa raza»<sup>60</sup> e, por isso, se deve «forçar o natural com hum continuo exercicio...»<sup>61</sup>, porque «... a boa criação reprime, & melhora a natureza mal inclinada»<sup>62</sup>. Convicção que moralistas e pedagogos posteriores tanto acentuarão<sup>63</sup>.

---

<sup>57</sup> Ibid., fl. 54v. Por isso retoma, quase no fim da obra (cap. XXXIII) a enunciação de «algũas aduertencias mais da boa criação com breuidade, que pera todos podem ser de consideração» (fl. 205), uma vez que «nenhum na vida nasce instruido, nem ensinado, & o bom natural ajudado se melhora, e faz polido seruiço se faz no que se aduirte com boas regras conuenientes ao proueito commum, & ao trato nobre, & cortès» (ibid.).

<sup>58</sup> Ibid., fls. 176v-177.

<sup>59</sup> Por isso insiste no cuidado, por parte dos pais, na escolha dos mestres dos filhos, aconselhando-os a procurar «... hum homem bem temperado, & nas açoens moderado, & no modo de viuer apontado, & em fim tal, que possa bem ser exemplo de costumes, & ainda de virtudes, não se facilitando tanto, que lhes percam o respeito, nem menos se deue mostrar taõ absteros, & absolutos, que lhe percão o amor, que o que por temor se alcança, não se tem por virtude» (fl. 198v). Por isso acrescenta: «... sejaõ sempre os mais capazes escolhidos & mais sezudos, anciãos recolhidos, & honestos, não soltos, & atreuidos» (fl. 199). Note-se ainda, a advertência de que «não menos cuidados ponhão nesta parte os prudentes confessores & os sollicitos prègadores» (fl. 54v).

<sup>60</sup> Ibid., fl. 198v.

<sup>61</sup> Ibid., fl. 32. Aconselharia mais adiante que «o prudente pay desde menino ensine bem a seu filho, de maneira, que o que de mal a natureza lhe deu, com o beneficio da boa criação o emmende, por que muitas vezes, o bom costume preualece contra a deprauada inclinação» (fl. 41).

<sup>62</sup> Ibid., fl. 30v.

<sup>63</sup> Um realce muito especial deverá ir para o jesuíta Alexandre de Gusmão que escreveu, uma obra na linha da que vimos a analisar, a *Arte de Criar bem os Filhos na Idade da Puericia*, editada em Lisboa, na Oficina de Miguel Deslandes, em 1685; e, no século XVIII, as bem conhecidas *Cartas sobre a Educação da Mocidade*, editadas em Colónia em 1760, que, pretendendo cortar com muito do que fora a educação nos séculos anteriores, não deixa de ser devedora de muitas perspectivas que moralistas e pedagogos anteriores haviam acentuado.